


<b>LAUDO DE AVALIAÇÃO</b>	 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO E PARTIDOR JUDICIAL</b> <b>RUA JORGE BARROS, 1767 - CARLÓPOLIS - PR</b> <b>CEP: 86420-000 - FONE: (43) 566-1180 - CNPJ: 78248457/0001-07</b>
	<b>Autos:</b> 56-52.2002.8.16.0063 de Execução Fiscal <b>Exeqüente:</b> O Município de Carlópolis-PR <b>Executado:</b> José Prestes
	A Avaliadora Judicial desta Comarca, abaixo assinada, em cumprimento ao R. Despacho de fls., destes autos de Execução Fiscal em que figura como exeqüente O Município de Carlópolis-PR e executado José Prestes, procede à AVALIAÇÃO do bem abaixo discriminado, da seguinte forma e valor:
	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>  "Um terreno retangular com doze (12) metros de frente para a rua Sebastião da Silva Leite e vinte e cinco (25) metros de fundos, e tendo como confrontantes, ao lado esquerdo com Nelson Martins da Luz, e ao lado direito com Osvaldo Dias, devidamente registrado na matrícula nº3.631 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) desta comarca e com cadastro na Prefeitura Municipal sob nº01.1.075.0275.001.650".
	<b>BENFEITORIAS INEXISTENTES</b>  <b>CARACTERÍSTICAS E ESTADO EM QUE SE ENCONTRA</b>  Está localizado na Rua Sebastião Leite da Silva, s/n, no Jardim das Paineiras, de fácil localização; A rua não é pavimentada, mas possui energia elétrica e rede de esgoto; Não existem benfeitorias.
	<b>CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO</b>  Vistoria no imóvel, com abrangentes análises de todas as características e estado do bem; Consulta às tabelas oficiais do Município para estabelecer o valor-base; Localização: situado na Rua Sebastião Leite da Silva, s/n, quadra 0075, lote 0320; Benfeitorias: inexistentes; Considera-se, ainda, o valor de compra/venda nas demais negociações efetuadas naquela região e o valor de mercado; Estrita observância aos procedimentos determinados pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
<b>INDICAÇÕES DE PESQUISAS DE MERCADO</b>  Consulta aos corretores de imóveis locais.	
<b>IMPORTA a presente AVALIAÇÃO em..... R\$ 45.000,00.</b> <b>( QUARENTA E CINCO MIL REAIS )</b>	
<b>NADA MAIS</b> havendo a avaliar, dei por findo o presente LAUDO que dato e assino.  Carlópolis, DATA DO SISTEMA.	
<b>Lilian Cristiane de Mello Greguer</b> <b>Avaliadora Pública Judicial</b>	
CUSTAS NÃO PAGAS = R\$ 135,34 = 670,00 VRC	

